



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1402 - Outubro/2025
Portaria - Nº 855 e 856/2025
(SRH/UFPI)

Teresina, 17 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 855 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.055414/2025-95

Teresina-PI, 16 de Outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 10 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7473801.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **GLEYCE MARIA SIMPLICIO REVOREDO**, matrícula SIAPE 1638212, pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 01/12/2025 e término dia 28/02/2026, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 07/07/2023, conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:42)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8d00e5c3f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 856 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.055454/2025-82

Teresina-PI, 16 de Outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7425148.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **SAMIRA DA SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 1842424, pelo período de 89 (noventa e nove) dias, com início a partir de 20/10/2025 e término dia 16/01/2026, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 08/02/2021, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:42)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f892124908**